

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEARIA Nº 088/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

*Concede férias para a bolsista
da Câmara Municipal, a
universitária Gilcléia Da Silva
Dantas Oliveira.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação da bolsista.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder 10 (DEZ) dias de férias regulamentares a bolsista GILCLÉCIA DA SILVA DANTAS OLIVEIRA, bolsista contratada pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, a partir de 03/07/2023 até a data de 12/07/2023, referente ao período aquisitivo de 16/05/2022 a 15/11/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 52874383

Materia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/06/2023.
EDIÇÃO 1678. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>